Instituto Municipal de Previdência
dos Servidores Públicos
Mantena - MG
Respeito ao trabalho. Respeito à vida.

PORTARIA Nº 006/2021 de 10 de Março de 2021.

"Nomeia aprovado em Concurso Público, Edital nº. 01/2019, no Cargo de Advogado Previdenciário e dá outras providências".

O Diretor-Presidente do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos - I. M. P., Mantena (MG), no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10, VIII, da Lei nº. 1.589 de 05 de dezembro de 2012 e Considerando o Edital de Concurso Público nº 01/2019:

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeado o Senhor **UBIRACY MARLON OLIVEIRA PASSOS,** para exercer o Cargo Efetivo de Advogado Previdenciário, no Quadro Efetivo de Servidores do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Municipais de Mantena/MG, em conformidade com o resultado do Concurso Público nº. 01/2019.

Art. 2º. O candidato nomeado deverá apresentar as suas expensas, a documentação de que trata o item 8.4 do Edital nº. 01/2019, no prazo de 30 dias, devendo observar todos os requisitos do Edital do Concurso Público para a posse e exercício.

Art. 3º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Mantena, Estado de Minas Gerais, aos 10 (dez) dias do mês de Março de 2.021.

Ari Jório
Diretor-Presidente

CERTIDÃO
CERTIFICO para os devidos fins em cumprimento as exigências legais que o presente documento foi publicado por afixação no Quadro de Avisos deste Instituto. Em 10/03/21.
JAIRO EMMERICK
Secretário
CPF: 924.292.036-34 - Decreto nº. 021/2021

Reg. às Fls.: 01 - Livro Mecanizado nº. 13